



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIV - Edição - Nº 2.312
Costa Rica (MS), 03 de Janeiro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vice-presidente - **Rayner Moraes Santos**
1º Secretário - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
2º Secretário - **Claudio Miros Martins Rosa**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **José Augusto Maia Vasconcelos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**
Vereador - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

DECRETO n. 4.569, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta o Programa COSTA RICA - FÉRTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 116, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Programa COSTA RICA - FÉRTIL, de incentivo à produção agropecuária de alimentos do Programa Nacional e Apoio à Merenda Escolar por pequenos empreendedores familiares rurais empregadores e produtores rurais em regime de economia familiar, reger-se-á pelas normas da Lei n. 1.439, de 28 de novembro de 2018 e por este Decreto.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por pequenos empreendedores familiares rurais empregadores e produtores rurais em regime de economia familiar aqueles que detenham posse ou propriedade, a qualquer título, de imóvel rural de até 4 módulos fiscais.

Art. 2º O programa consiste na concessão de apoio financeiro aos produtores rurais para aquisição de maquinários, insumos, mudas e sementes, semoventes, aves e outros bens, ou para a execução de outras atividades, conforme descrito no art. 3º da Lei n. 1.439, de 2018, destinados à produção dos gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar.

Art. 3º O programa terá como limite total anual o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por beneficiário.

Art. 4º A concessão do apoio financeiro depende de requerimento formal do proponente, com a abertura de processo administrativo, instruído com os seguintes documentos e informações:

- I - documentos oficiais de identificação pessoal do proponente;
- II - comprovante de residência atualizado;
- III - documento emitido por cartório de registro de imóveis há até um ano que comprove a dominialidade do imóvel rural, ou contrato, no caso de posse, observado o limite máximo de até 4 módulos fiscais de área;
- IV - comprovante de inscrição e regularidade junto ao Cadastro Agropecuario do Estado de Mato Grosso do Sul - CAP;
- V - comprovantes de regularidade fiscal com os órgãos municipais, estaduais e federais;
- VI - Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP;
- VII - projeto simplificado de investimento, claro e objetivo, acompanhado das

respectivas cotações orçamentárias.

§ 1º A seleção do proponente obedecerá rigorosamente a ordem de protocolo do pedido, e será precedida de avaliação da proposta e análise da documentação apresentada, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDECON, em conjunto com o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

§ 2º Poderá o COMDECON ou o CAE exigirem a apresentação de outros documentos, devendo primar pela simplificação dos procedimentos, sempre que possível.

Art. 5º Aprovada a proposta, a concessão do apoio financeiro será formalizada através de contrato, no qual constarão as obrigações e responsabilidade de ambas as partes, e o valor correspondente será creditado em conta corrente bancária, indicada pelo proponente.

Parágrafo único. No ato de assinatura do contrato, o proponente selecionado se comprometerá:

- I - a restituir ao Município o valor recebido a título de apoio, com os respectivos juros;
- II - a observar e cumprir as normas relativas à preservação do meio ambiente e de mananciais.

Art. 6º O valor concedido será restituído ao Município em até dez parcelas, mensais e consecutivas, com juros moratórios de 4% (quatro por cento) ao ano, observado o prazo de carência de seis meses após sua concessão para o início do pagamento.

Parágrafo único. O valor da parcela não será inferior a 10% (dez por cento) do valor total do apoio concedido.

Art. 7º O programa será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, com recursos próprios, consignados no orçamento para ações de apoio à agricultura familiar.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 2 de janeiro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO "P" No 024/2018 Costa Rica/MS, 26 de dezembro de 2018.

"DECLARA NULO DECRETO QUE EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE

NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara NULO o DECRETO “P” No 010/2018 de 15 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Edição nº 2.131, em 04 de abril de 2018, que declarou ESTÁVEL a Servidora MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL, inscrita na Matrícula nº. 4154, ocupante do Cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo nº 002654/2018.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal, aos 26 de dezembro de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1/2019 Costa Rica – MS, 03 de janeiro de 2019.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Digitador, o Sr. FABRIZIO JOSÉ DURÃES CARRIJO aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 295104, décimo primeiro colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Agente Digitador, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o -O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o -A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2019.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14691/2018 Costa Rica/MS, 28 de dezembro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde a ELIANA GONZALES FAGUNDES, Encarregado de Serviço, matrícula nº 4120, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 20/12/2018 a 02/01/2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

Paço Municipal, aos 28 de dezembro de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14692/2018 Costa Rica/MS, 28 de dezembro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96,

Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a ADRIANA APARECIDA FRAGA DE LIMA, Encarregado de Serviço, matrícula nº 8907 lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21/11/2018 a 30/11/2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Paço Municipal, aos 28 de dezembro de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14693/2018 Costa Rica/MS, 28 de dezembro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a BIANCA CESTARI, Chefe de Div. Administrativa II, matrícula nº 61026, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 13/12/2018 a 27/12/2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

Paço Municipal, aos 28 de dezembro de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 09.2018**(REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01.2017)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS, Sr. WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto n. 4.527, de 18.04.2018, publicado no *Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI*, edição n. 2.141, de 18.04.2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no referido concurso, constantes do Anexo I, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as condições previstas neste Edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no edital de abertura do concurso, preencher os seguintes requisitos:

1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;

1.2. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

1.3. estar quites com a Justiça Eleitoral;

1.4. estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;

1.5. gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional;

1.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.7. não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;

1.8. não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitado em julgado.

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão, até o dia 17 de janeiro de 2019, comparecer ao Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse na vaga, através da assinatura de termo de interesse (modelo anexo).

2.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá, até o dia 31 de janeiro de 2019, providenciar e protocolar junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a documentação relacionada no Anexo II, incluídas os termos e declarações anexas, bem como os exames relacionados no Anexo III, acompanhados de atestado de saúde física e mental, conforme item 3, deste Edital.

2.2. Não serão recebidos documentos ou exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento/exame constante dos Anexos II e III acarretará o descumprimento da exigência prevista no item 2.

2.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

3. O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo III do presente Edital, acompanhados de atestado de saúde física e mental (Boletim de Investidura Inicial – BINI, fornecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Rica), preenchido e assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, bem como declaração assinada pelo próprio candidato atestando sua aptidão (modelo anexo), sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.1. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, deverão apresentar laudo ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de provimento se dará por meio da imprensa oficial, no Diário Oficial do Município.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município com vistas ao cumprimento do disposto no item 4 e posse no cargo.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes deste Edital e da legislação vigente, será dada posse ao candidato aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, obedecendo ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006.

7. O candidato que não se apresentar para posse dentro do prazo indicado será considerado desistente e terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8. As convocações deste Edital estão em conformidade com os critérios de proporcionalidade, alternância e ordem de classificação, observada a Lei n. 822, de 31 de maio de 2006 (Cotas Raciais), na seguinte seqüência: Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP).

9. Eventuais substituições dar-se-ão na lista (AC, PD e PPP) em que ocorreu a vacância, respeitada a ordem de classificação.

10. Não havendo candidatos inscritos em sistema de cotas (PD e PPP) para o respectivo cargo, serão convocados os candidatos inscritos em ampla concorrência (AC).

11. É imprescindível o preenchimento das condições previstas neste Edital para a nomeação e posse dos candidatos nos respectivos cargos.

11.1. Além dos requisitos mínimos previstos no item 1, e demais condições estabelecidas neste Edital, é imprescindível o atendimento aos requisitos específicos para cada cargo, conforme disposto no Anexo IV, em conformidade com a Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

11.2. É obrigatória a apresentação das declarações relacionadas no Anexo II.

12. O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica/MS, e, no que couber, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

Costa Rica, 03 de janeiro de 2019.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RENATO ANDRIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 09.2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DIGITADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
295104	FABRIZIO JOSE DURAES CARRUO	61,0	11º	-

LEGENDA:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA
PPP – PESSOA PRETA OU PARDA

* Cotista (PPP) – Lei n. 822, de 2006

** Classificado (a) em 2º lugar na lista específica de Cotista (PPP), assumindo o 1º lugar em razão da classificação do (a) melhor colocado (a) cotista na classificação geral – AC.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7167 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Página 4 de 13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 09.2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

- 01 (uma) Foto 3 X 4;
- Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento, conforme o caso;
 - Certidão de Nascimento de filhos, se tiver;
 - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - Carteira de habilitação válida (para os cargos de motorista, na categoria exigida);
 - Carteira de Trabalho – CTPS;
 - Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (ver Anexo IV), que deve estar em estrita concordância com o disposto na Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009;
- Certidões negativas de ações cíveis e criminais, expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>);
- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Declaração de Bens, preenchida e assinada pelo candidato (modelo anexo);
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que enseje impedimento legal de acumulação de cargos (modelo anexo);
- Declaração de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública – Ficha Limpa (modelo anexo);
- Declaração de aptidão física e mental;
- Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição (Quadra, Lote e Matrícula)	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

RG ou CPF: _____

CARGO: _____

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____, inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017) do Município de Costa Rica - MS, **CONFIRMO O INTERESSE** em tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017), do Município de Costa Rica - MS, **RENUNCIO** ao direito à posse ao cargo de _____.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato
(Reconhecer firma em cartório)

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO – LEI DA FICHA LIMPA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública em qualquer esfera de poder, não sofri penalidade disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar Federal n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que gozo plenamente de minhas capacidades físicas e mentais, não sendo do meu conhecimento a apresentação de qualquer patologia que possa comprometer minhas funções, estando apto para o exercício do cargo de _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 09.2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 09.2018

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS / ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO

1. VDRL;
2. Glicemia de Jejum;
3. Hemograma Completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação Oftalmológica, com laudo;
7. Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
AGENTE DIGITADOR	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Observação: Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental fornecido pelo Município, preenchido e assinado por médico habilitado.

SAAE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 500/2018
 Processo nº 52/2018.
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 Madeireira Costa Rica Ltda
 Objeto: Aquisição de 50 UN de cadeiras plásticas para utilização em eventos e projetos relacionados ao SAAE.
 Valor global: R\$ 3.350,00
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 3.390.30.00
 Lei Orçamentária: 1827/2017
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 18/2018
 Data da emissão: 28/09/2018
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Cláudia Alonso Nadea Teixeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 504/2018
 Processo nº 35/2018.
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 PEDRO BOCALON & CIA LTDA
 Objeto: Aquisição de 01 betoneira 400 LT C/ motor 2 CV Fischer.
 Valor global: R\$ 3.750,00
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
 Lei Orçamentária: 1827/2017
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 13/2018
 Data da emissão: 01/10/2018
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Cláudia Alonso Nadea Teixeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 75/2018
 Pregão Presencial nº 33/2018

O ORDENADOR DE DESPESAS, ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Registro de Preços visando aquisição de materiais para construção.

Empresas Vencedoras:

ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.673.931/0001-77, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12 e 13, totalizando o valor global de R\$ 101.401,20 (cento e um mil e quatrocentos e quatrocentos e um reais e vinte centavos).

CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.035.103/0001-39, vencedora dos itens 05, 06, 09 e 14, totalizando o valor global de R\$ 15.955,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

MADEIREIRA COSTA RICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.924.456/0001-48, vencedora do item 07, totalizando o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Costa Rica/MS, 03 de janeiro de 2019.
 ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
 Diretor do SAAE

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso publico do SAAE, conforme Edital 001/2018 o Sr. Lucas Filgueiras Neves no Cargo de: Atendente de Digitação, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;
 Costa Rica – MS, 02 de Janeiro de 2019.
 Lucas Filgueiras Neves
 Empossado
 Antonio Divino Felix Rodrigues
 Diretor do SAAE
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso publico do SAAE, conforme Edital 001/2018 a Sr. Silvana Aparecida Garcia no Cargo de: Ajudante de Serviços Diversos, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 02 de Janeiro de 2019.
 Silvana Aparecida Garcia
 Empossado
 Antonio Divino Felix Rodrigues
 Diretor do SAAE
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso publico do SAAE, conforme Edital 001/2018 a Sr. Conceição Aparecida Barros dos Santos no Cargo de: Ajudante de Serviços Diversos, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 02 de Janeiro de 2019.
 Conceição Aparecida Barros dos Santos
 Empossado
 Antonio Divino Felix Rodrigues
 Diretor do SAAE
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso publico do SAAE, conforme Edital 001/2018 a Sr. Weliton Nascimento Leite no Cargo de: Ajudante de Operação, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 02 de Janeiro de 2019.
 Weliton Nascimento Leite
 Empossado
 Antonio Divino Felix Rodrigues
 Diretor do SAAE
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso publico do SAAE, conforme Edital 001/2018 a Sr. Cassio Silva de Jesus no Cargo de: Ajudante de Operação, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 02 de Janeiro de 2019.
 Cassio Silva de Jesus
 Empossado
 Antonio Divino Felix Rodrigues
 Diretor do SAAE
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso publico do SAAE, conforme Edital 001/2018 a Sr. Patricia Rodrigues Poncio no Cargo de: Ajudante de Operação, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 02 de Janeiro de 2019.

Patricia Rodrigues Poncio
Empossado
Antonio Divino Felix Rodrigues
Diretor do SAAE
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso publico do SAAE, conforme Edital 001/2018 a Sr.Genilson Carlos de Castro no Cargo de: Ajudante de Operação, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 02 de Janeiro de 2019.

Genilson Carlos de Castro
Empossado
Antonio Divino Felix Rodrigues
Diretor do SAAE
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

BOLETIM DIARIO TESOUREARIA**31/12/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	225.845,76
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	69.363,90
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	105.808,70
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	27.727,90
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	213,05
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	6.990,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	10.769,94
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7			
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	434,70
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	23,21
REND. - 6.718-0		R\$	15,93
1.147-9		R\$	2.924,49
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.894,35
FMDD - 6.625-7		R\$	119.811,57
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	11.155.099,26
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	26.454,85
DETRAN - 10864-2		R\$	52.942,97
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	159.730,28
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	13.237,78
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	32.582,32
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	9.589,67
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	17.331,52
Simple Nacional 11.783-8		R\$	28.045,87
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	66.580,81
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	94.279,62
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	4.596,84
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	658,88
TOTAL:		R\$	12.237.001,96

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.397.646,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	64.723,29
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X			
FNDE - NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.657,09
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	123.783,14
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8			
FUNDEB -11.615-7		R\$	607.102,54
TOTAL:		R\$	2.252.912,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	5.665,27
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	476.608,69
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.945.719,59
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	109.603,56
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	131.434,94
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	76,88
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	286.941,42
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.920,65
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	1.030,30
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	13.602,55
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	640,64
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	138.546,13
TOTAL:		R\$	3.111.790,62

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2			4.108,48
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.612,99
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	120.825,62
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	871.863,70
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	37.457,86
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.300,17

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.144,97
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	209,06
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.332,33
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,07
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	11.654,96
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.743,93
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	8.094,77
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.645,45
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.047,20
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,41
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.178,31
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,24
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	15.998,22
	TOTAL:	R\$	1.297.767,03
SALDO CONSOLIDADO PMCR		R\$	18.899.471,67

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

MAC - CONTRAT - MS FAF	60.571,42
CAPS - SAÚDE MENTAL	3.600,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	111.013,83
PAG.INCENTIVO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.359,83
PAG. DE ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES DE COMB. AS ENDEMIAS	7.098,00
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO	81.250,00

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.893,15
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	97.905,79
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.671,46
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	253,70
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	198.495,47
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.250,00
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.225,42
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	1.042.694,99

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	16.814.783,05
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.375.181,18
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	680.051,22
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.309.187,17
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	4.645,18
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.457,09
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.524.181,47
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	313.041,96
20-dez			38.032.542,31

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**02/01/2019**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	217.363,75
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	66.782,70
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	105.808,70
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	27.727,90
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	213,05
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	6.990,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	10.769,94
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7			
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	15.431,63
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	2.203,51
REND. - 6.718-0		R\$	15,93
1.147-9		R\$	2.924,49
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.894,35
FMD - 6.625-7		R\$	119.811,57
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	11.155.103,78
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	4,85
DETRAN - 10864-2		R\$	52.942,97
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	159.730,28
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	13.237,78
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	33.252,50
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	9.589,67
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	17.331,52
Simple Nacional 11.783-8		R\$	30.064,04
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	66.580,81
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	94.279,62
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	4.596,84
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	658,88
TOTAL:		R\$	12.219.358,85

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.397.646,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	64.723,29
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X			
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.657,09
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	123.783,14
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8			
FUNDEB -11.615-7		R\$	607.102,54
TOTAL:		R\$	2.252.912,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	5.665,27
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	476.608,69
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.945.719,59
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	109.603,56
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	131.434,94
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	76,88
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	286.941,42
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.920,65
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	1.030,30
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	13.602,55
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	640,64
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	138.546,13
TOTAL:		R\$	3.111.790,62

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2			4.108,48
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.612,99
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	120.825,62
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	871.863,70
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	37.457,86
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.300,17

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.144,97
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	25.409,06
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.332,33
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,07
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	11.654,96
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.743,93
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	8.094,77
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.645,45
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.047,20
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,41
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.178,31
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,24
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	15.998,22
	TOTAL:	R\$	1.322.967,03
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	18.907.028,56

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.893,15
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	97.905,79
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.671,46
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	253,70
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	198.495,47
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.250,00
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.225,42
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	1.042.694,99

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	16.814.783,05
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.375.181,18
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	680.051,22
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.309.187,17
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	4.645,18
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.457,09
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.524.181,47
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	313.041,96
20-dez			38.032.542,31

SUMÁRIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág.01/02
PORTARIA.....	PORTARIA	Pág.02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Pág.03/08
SAAE.....	SAAE	Pág.09/10
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.11/14

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompucr@gmail.com**